

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem.	H	Semestral	140	T: 20; PL: 40	5	
Geometria.	C	Semestral	168	TP: 30; PL: 37,5	6	
Educação Artística e Motora IV.	E	Semestral	168	TP: 67,5	6	
Iniciação à Prática Profissional II: Observação e Cooperação nos Contextos Educativos.	E	Semestral	140	T: 20; PL: 40	5	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura para a Infância e Promoção da Leitura.	H	Semestral	140	T: 20; PL: 40	5	
História e Geografia de Portugal II	CS	Semestral	140	TP: 60	5	
Biologia e Ecologia para a Educação.	C	Semestral	112	TP: 20; PL: 25	4	
Iniciação à Didáctica da Língua Portuguesa	H	Semestral	84	TP: 30	3	
Didáctica da Matemática	C	Semestral	84	TP: 30	3	
Didáctica das Ciências da Natureza.	C	Semestral	84	TP: 30	3	
Didáctica da História e Geografia de Portugal.	CS	Semestral	84	TP: 30	3	
Educação Artística e Motora V	E	Semestral	84	TP: 30	3	
Opção	C	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5	
Opção	C	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5	
Opção	H	Semestral	112	T: 15; PL: 30	4	
Opção	C	Semestral	84	TP: 30	3	
Opção	CS	Semestral	84	TP: 30	3	
Artes e Motricidade na Educação	E	Semestral	84	TP: 30	3	
Iniciação à Prática Profissional III: Observação e Cooperação nos Contextos Educativos.	E	Semestral	224	T: 30; PL: 60	8	

Portaria n.º 1389/2007**de 24 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Nutrição

Humana e Qualidade Alimentar pelo Instituto Politécnico de Santarém através da sua Escola Superior Agrária são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Nutrição Humana e Qualidade Alimentar ministrado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, criado pela Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

Unidades curriculares optativas

O elenco de unidades curriculares optativas a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

Projecto

A unidade curricular denominada «Projecto» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
José Mariano Rebelo Pires Gago, em 9 de Outubro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior Agrária

Grau de licenciado

Nutrição Humana e Qualidade Alimentar

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Biológicas	CB	47,5
Ciências Químicas	CQ	30

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Físicas	CF	5
Ciências Matemáticas	CM	15
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	22,5
Tecnologias de Informação	TI	5
Gestão e Marketing	GM	10
Ciências Sociais e Humanas	CSH	5
<i>Total</i>		140

Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Biológicas	CB	(a) 20
Ciências Químicas	CQ	
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	
Outras		(b) 20
<i>Total</i>		40

(a) A totalidade dos créditos deve ser realizada apenas numa das áreas científicas.
(b) Nos termos do n.º 3.º da presente portaria.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior Agrária

Grau de licenciado

Nutrição Humana e Qualidade Alimentar

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia	CB	Semestral	140	T: 22,5; PL: 22,5; OT: 15	5	
Química	CQ	Semestral	140	T: 30; PL: 22,5; OT: 7,5	5	
Matemática	CM	Semestral	140	T: 15; PL: 37,5; OT: 7,5	5	
Informática	TI	Semestral	140	TP: 52,5; OT: 7,5	5	
Física	CF	Semestral	140	TP: 38,5; PL: 14; OT: 7,5	5	
Anatomofisiologia I	CB	Semestral	170	T: 30; PL: 30; OT: 15	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microbiologia I	CB	Semestral	140	T: 22,5; PL: 22,5; OT: 15	5	
Bioquímica	CQ	Semestral	140	T: 30; PL: 22,5; OT: 7,5	5	
Estatística I	CM	Semestral	140	T: 15; PL: 37,5; OT: 7,5	5	
Sistemas Alimentares	CTA	Semestral	70	T: 24; OT: 6	2,5	
Nutrição Humana	CQ	Semestral	140	TP: 30; PL: 22,5; OT: 7,5	5	
Anatomofisiologia II	CB	Semestral	180	T: 30; PL: 30; OT: 15	6,5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão	GM	Semestral	140	TP: 56; OT: 4	5	
Genética	CB	Semestral	140	T: 30; PL: 15; OT: 15	5	
Microbiologia II	CB	Semestral	140	T: 22,5; PL: 37,5	5	
Qualidade e Segurança Alimentar I	CTA	Semestral	140	TP: 37,5; OT: 22,5	5	
Psicossociologia	CSH	Semestral	140	T: 30; TP: 15; OT: 15	5	
Nutrição e Alimentação Humana	CQ	Semestral	140	TP: 45; OT: 15	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	CTA	Semestral	140	T: 24; PL: 32; OT: 4	5	
Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal	CTA	Semestral	140	T: 24; PL: 32; OT: 4	5	
Qualidade da Água	CQ	Semestral	140	T: 21; PL: 15; OT: 15; TC: 9	5	
Nutrição e Alimentação ao Longo da Vida	CB	Semestral	140	T: 30; TP: 15; OT: 15	5	
Nutrição e Saúde Pública	CB	Semestral	140	T: 30; OT: 15; S: 15	5	
Optativa		Semestral	140		5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade e Segurança Alimentar II	CTA	Semestral	140	T: 37,5; OT: 22,5	5	
Toxicologia	CQ	Semestral	140	T: 30; OT: 15; S: 15	5	
Patologia e Dietética	CB	Semestral	140	T: 30; OT: 15; S: 15	5	
Delineamento Experimental	CM	Semestral	140	TP: 52,5; OT: 7,5	5	
Optativa		Semestral	140		5	
Optativa		Semestral	140		5	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	GM	Semestral	140	TP: 56; OT: 4	5	
Projecto	CB/CQ/CTA	Semestral	560	OT: 50; S: 10	20	
Optativa		Semestral			5	

Portaria n.º 1390/2007**de 24 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Edu-

cativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;